



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 710/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 7937/2019;

Considerando o Ofício nº 309.2019 GAB-PC-MPT/MA, do Ministério Público do Trabalho, no qual solicita doação de parte do terreno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região na cidade judiciária do município de Caxias/MA à Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como o despacho da Presidência, docs. 1 e 2, do P-7556/2019,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Teresina/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento, ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, FC-04, Chefe do Setor de Engenharia, matrícula nº 308161445, para viajar a cidade de Caxias/MA, no período de 20 a 21 de novembro de 2019, a fim de realizar visita técnica na Vara Trabalhista daquela cidade com o objetivo de verificar a viabilidade de atendimento da solicitação do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 588/2019, para o período de 20 a 21 de novembro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds/fm